
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 023/2022– CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 023/2022– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cria a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1651/1990, e alterado pela Lei n 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

Considerando

A resolução nº 227/2022, que dispõe sobre a convocação da 12a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Deliberação 039/2022 que Aprova o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

A realização do IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Paranaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos direitos da Criança e Adolescente

Representantes Governamentais:

Marinalva Graces Barbosa
Céris Adriana Miranda

Representantes da Sociedade Civil:

Geseli Guimarães
Manuel Fabrício Neto

Apoio:

Cynthia R.M.Moretti
Jucelma de Lima Silva

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA
Mandato 06/2022 a 06/2023 – Resolução 15/2022

Publicado por:

Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:7CE41CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/10/2022. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>